



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA**  
**Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA**

RUA JOAO SANTIN, 30 - CENTRO - Abdon Batista  
 CEP: 89636-000 CNPJ: 78.511.052/0001-10 Telefone: (49) 3545-1133  
 E-mail: prefeitura@abdonbatista.sc.gov.br Site: www.abdonbatista.sc.gov.br

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 1414/2024**

Processo Administrativo: N/A  
 Contrato: Sem termo  
 Sequencial do Contrato: 12166  
 Aditivo: N/A  
 Data da Contratação: 18/12/2024  
 Data da Solicitação: 18/12/2024

**Fornecedor: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTA LTDA**

**Telefone(s): 5410325**

**CPF/CNPJ:** 82.803.230/0001-53

**Endereço:** CEL FARRAPOS 1073, , Centro - 89620-000, CAMPOS NOVOS - SC

**E-mail:** papelariadipar@brturbo.com.br

Prezados senhores,  
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 0200300000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega:**

**Local de Entrega:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Objeto da Contratação:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

**Observações:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

**Empenho:**

**Despesas:**

**32 - 02.003.12.361.0005.2019.3.3.90.00.00 - Manutenção do Ensino Fundamental**

**Desdobramento :** 3.3.90.30.16.00.00.00

**Recurso :** 1.500.1001.000000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do material                         | Marca | Preço Un. | Preço Total |
|------|------------|-------|---------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|
| 1    | 11,000     | UNI   | SACO INCOLOR 25X35 C/50 - SACO INCOLOR 25X35 C/50 |       | 25,0000   | 275,00      |
| 2    | 15,000     | UNI   | LAÇO PRONTO C/10 - LAÇO PRONTO C/10               |       | 11,0000   | 165,00      |
| 3    | 40,000     | UNI   | PORTA RETRATO - PORTA RETRATO                     |       | 19,0000   | 760,00      |

**Total Geral:** 1.200,00

Abdon Batista/SC, 18 de Dezembro de 2024

**Assinatura e carimbo do responsável**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Órgão: Prefeitura Municipal de Abdon Batista**

**Requisitante: Secretaria de Educação**

**Objeto: Materiais para Alunos da Rede Municipal de Ensino**

**Fundamentação legal Lei 14.133/2021**

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

**1. Justificativa da necessidade da contratação:**

A aquisição destes materiais é essencial para atender às demandas pedagógicas e administrativas das escolas da rede municipal de ensino. Esses itens desempenham um papel importante na organização de atividades escolares e no fortalecimento do vínculo entre a comunidade escolar, alunos e suas famílias.

Os sacos incolores são amplamente utilizados para a organização e distribuição de materiais didáticos, trabalhos escolares e lembranças em eventos comemorativos. Além disso, garantem a proteção e preservação dos materiais, promovendo uma apresentação adequada e cuidadosa. Os laços prontos, por sua vez, agregam valor estético a esses materiais, reforçando a atenção aos detalhes e criando um ambiente mais acolhedor e estimulante para os alunos. Já os porta-retratos são frequentemente utilizados em atividades pedagógicas, como projetos que valorizam a identidade e o histórico familiar dos estudantes, além de servirem como elementos decorativos em salas de aula e eventos escolares, contribuindo para a construção de memórias afetivas significativas.

Portanto, a aquisição desses materiais justifica-se pela sua contribuição direta para a qualidade do processo educativo e para o fortalecimento das práticas pedagógicas e administrativas, promovendo uma experiência escolar mais enriquecedora e humanizada.

**2. Descrição do objeto:**

Materiais:

- Saco incolor 25x35 c/50
- Laço pronto c/10
- Porta retrato

**3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

A compra direta dos materiais baseou-se em critérios técnicos, econômicos e de atendimento às necessidades específicas das escolas da rede municipal de ensino. Foram priorizadas empresas que apresentaram produtos com qualidade comprovada, atendendo às especificações exigidas para garantir a durabilidade e funcionalidade dos itens, fundamentais para o uso diário e em eventos pedagógicos.

Além disso, considerou-se o custo-benefício das propostas, com foco na obtenção de preços competitivos, sem comprometer a qualidade dos materiais, assegurando uma gestão eficiente dos recursos públicos. A capacidade de entrega dentro dos prazos estabelecidos e o atendimento às quantidades necessárias também foram aspectos determinantes, visando evitar interrupções ou atrasos nas atividades escolares.

Dessa forma, a decisão final reflete o compromisso com a transparência, eficiência e responsabilidade na gestão pública, atendendo plenamente às demandas da rede municipal de ensino e promovendo um ambiente educativo funcional e acolhedor.

**4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

01

**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021.**



| <u>Item</u>         | <u>Descrição</u>        | <u>Quantidade</u> | <u>Valor UN</u> | <u>Valor Total</u>         |
|---------------------|-------------------------|-------------------|-----------------|----------------------------|
| <u>01</u>           | Saco incolor 25x35 C/50 | 11                | R\$ 25,00       | <u>R\$ 275,00</u>          |
| <u>02</u>           | Laço pronto C/10        | 15                | R\$ 11,00       | <u>R\$ 165,00</u>          |
| <u>03</u>           | Porta retrato           | 40                | R\$ 19,00       | <u>R\$ 760,00</u>          |
| <b>Valor Total:</b> |                         |                   |                 | <b><u>R\$ 1.200,00</u></b> |

**6. Previsão de Recursos orçamentários:**

| <b>Nº da despesa</b> | <b>Descrição da Despesa</b>              | <b>Recurso</b>                                                        | <b>Desdobramento</b>           | <b>Valor estimado</b> |
|----------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|
| 32                   | 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 1.500.1001.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 30.16 - Material de expediente | R\$ 1.200,00          |

**7. Justificativa do valor da contratação:**

A justificativa é o menor valor entre os orçamentos, estes obtidos pela Secretaria de Educação. De acordo com as cotações realizadas com empresas para compra de materiais, destacou-se as seguintes empresas:

- L.A. CN Informática LTDA - ME (11.924.851/0001-47): R\$ 1.343,00
- Cópia e Cia (11.503.288/0001-33): R\$ 1.277,00
- Dipar – Distribuidora de Papéis e Revistas LTDA (82.803.230/0001-53): R\$ 1.200,00

Sendo assim, a empresa Dipar – Distribuidora de Papéis e Revistas LTDA (82.803.230/0001-53) foi a detentora do menor valor registrado e ficará responsável pela entrega.

Foram cotadas estas empresas por serem regionais, por possuírem o produto e disponibilidade na entrega, dentro dos prazos necessários para aquisição.

**8. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

05 dias

**9. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

Alto.

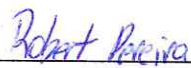
**10. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

**11. Razão da escolha do contratado**

Em análise aos presentes autos, observamos que foi realizado pesquisa de preços, tendo empresa Dipar – Distribuidora de Papéis e Revistas LTDA inscrita no CNPJ 82.803.230/0001-53, apresentado a melhor proposta no valor de R\$ 1.200,00, ficando a escolha vinculada apenas a verificação do critério menor preço, considerando ainda que a mesma atende a Lei nº 14.133 art. 72, da qualificação mínima necessária.

**12. Indicar o Gestor e Fiscal de Contrato**

**Gestor de Contrato:** Elizane Aparecida Mattos

**Fiscal de Contrato:** Robert Pereira – 194305 – 

**13. Indicar:**

**Local de execução/ entrega do objeto:**

Local de entrega: Ceme Luiz Zanchett

**Prazo para execução do objeto:**

15 dias

**Município de Abdon Batista, 18 de dezembro de 2024.**

  
**Elizane Aparecida Mattos – 18279 -**